

BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda.

CNPJ nº 09.437.113/0001-23 – NIRE 35.221.940.480

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 19ª Alteração de 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores *Antonio José da Barbara*, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócias-Cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda. (BSP R2)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 09.437.113/0001-23, NIRE 35.221.940.480, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$2.105.794,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$32.956.332,00 para R\$30.850.539,00, com o cancelamento de 2.105.794 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **BSP R2**, consistente de: a) 900.530 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D112 Ltda., pelo valor contábil de R\$900.530,00; b) 501.707 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D110 Ltda., pelo valor contábil de R\$501.707,00; c) 379.188 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R22 Ltda., pelo valor contábil de R\$379.188,00; d) 324.369 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D160 Ltda., pelo valor contábil de R\$324.369,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do “caput” e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$30.850.539,00 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais), dividido em 30.850.539 (trinta milhões, oitocentas e cinquenta mil, quinhentas e trinta e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	30.850.538	30.850.538,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	30.850.539	30.850.539,00”;

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438/09.

BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda.

CNPJ nº 09.437.113/0001-23 – NIRE 35.221.940.480

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 19ª Alteração de 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda. (BSP R2)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 09.437.113/0001-23, NIRE 35.221.940.480, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$2.105.794,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$32.956.332,00 para R\$30.850.539,00, com o cancelamento de 2.105.794 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **BSP R2**, consistente de: a) 900.530 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D112 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$900.530,00; b) 501.707 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D110 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$501.707,00; c) 379.188 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R22 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$379.188,00; d) 324.369 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D160 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$324.369,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$30.850.539,00 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais), dividido em 30.850.539 (trinta milhões, oitocentas e cinquenta mil, quinhentas e trinta e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	30.850.538	30.850.538,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	30.850.539	30.850.539,00";

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócios-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438/09.